REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 53/2024

OBJETO
Contratação de **Clínica Especializada na prestação dos serviços de Segurança e Saúde do Trabalho em Brasília/DF**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	ESTIMATIVA
1	**Consultas Ocupacionais Admissionais:** **Realização de consultas médicas, com o fornecimento do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, de acordo com a legislação em vigor.**	Consulta/ trabalhador	**até 500**

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/11/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dados para faturamento:	Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, CNPJ 37.318.510/0001-11
Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59 - 18/11/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

1 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1 Exame Admissional: Os exames serão realizados nas instalações da clínica com unidade de funcionamento

[1] Regulamento de Compras da Agsus

no Distrito Federal ou em outro endereço a ser informado previamente pela AgSUS, no Distrito Federal.

2.2 Na eventualidade das consultas serem realizadas fora do ambiente da clínica contratada, a AgSUS oferecerá espaço de trabalho reservado para atuação do médico do trabalho.

2.3 Os exames deverão ser realizados durante a vigência do contrato, de acordo com os encaminhamentos emitidos pela Unidade de Gestão de Pessoas da Agência.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 67 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA n.º 07, de 30 de abril de 2024, podendo, ainda, ser rescindido com aviso prévio de 30 dias corridos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal de Serviços/boleto, devidamente atestada pelo fiscal, por meio de transferência bancária de titularidade da Contratada, ou ainda, por boleto bancário.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 - Habilitação Jurídica:

a) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Registro comercial ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

6.2 - Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente ou comprovação legal de habilitação para a prestação dos serviços requeridos;
b) Participação de pelo menos um profissional especializado em Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, com vínculo empregatício ou contratual, e inscrição no Conselho competente com Acervo Técnico.
c) Possuir, no ato da contratação, e durante toda a vigência do Contrato, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do instrumento convocatório.

6.3 - Regularidade Fiscal/Tributária e Trabalhista:

d) Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014, com retificações e alterações posteriores;
e) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho.

7. DA PROPOSTA

7.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacoes@agenciasus.org.br **até às 23h59 do dia 01/08/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.2 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas no **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item :	

Unidade de Compras, Contratos e Convênios
UCONT/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002